

PROCESSO SELETIVO 2026/2 PARA INGRESSO EM MONITORIAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO ITAPERUNA

A Pró-Reitoria da Afya Centro Universitário Itaperuna e o Núcleo de Experiência Discente (NED), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de Monitorias dos cursos de Graduação 2026/2 contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para ingresso.

Pelo presente edital ficam estabelecidas as regras para seleção das vagas de monitorias remuneradas e monitorias voluntárias disponíveis nas áreas de atuação dos cursos de graduação da Afya Centro Universitário Itaperuna.

DEFINIÇÃO

O Programa de Monitoria é uma iniciativa acadêmica abrangente que visa apoiar todos os estudantes de graduação da Afya Itaperuna/RJ em seu processo de aprendizado. Este programa não apenas oferece suporte adicional em disciplinas complexas, mas também promove o desenvolvimento das competências pedagógicas dos monitores.

Ao fomentar um ambiente de colaboração e aprendizado mútuo, o programa permite que os monitores aprimorem suas habilidades de liderança e comunicação. Além de ser uma ferramenta essencial para melhorar o desempenho acadêmico e reduzir as taxas de reprovação, o programa garante a inclusão de todos os alunos no processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a formação de futuros educadores mais capacitados e engajados.

OBJETIVO E ENQUADRAMENTO

- **Desenvolver Competências Docentes:** Capacitar os alunos monitores em aspectos essenciais como liderança, comunicação eficaz e práticas didáticas inovadoras.
- **Apoio Pedagógico:** Proporcionar suporte adicional a estudantes em disciplinas desafiadoras, melhorando sua compreensão e desempenho.
- **Aprendizado Colaborativo:** Criar um ambiente onde alunos e monitores se envolvam ativamente, promovendo o aprendizado mútuo.

- **Recuperação de Gaps de Aprendizagem:** Identificar e abordar lacunas no conhecimento dos alunos, garantindo que todos tenham acesso às ferramentas necessárias para seu progresso acadêmico.

REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE MONITORIA

- Estar regularmente matriculado no curso e já ter cursado, com aprovação, a disciplina objeto de monitoria;
- Não ter registro de infração disciplinar;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal indicada em edital e participar das formações oferecidas;
- Demonstrar habilidades interpessoais e interesse em atuar como facilitador do aprendizado;
- O aluno que obteve o aproveitamento (dispensa) da disciplina ofertada não poderá candidatar-se para concorrer à vaga de monitoria. Somente poderá inscrever-se para participar deste processo o discente que cumpriu a disciplina pretendida na Afya Itaperuna/RJ ou em alguma outra unidade Afya com a mesma matriz curricular.

DAS INSCRIÇÕES

- a) A inscrição do candidato ocorrerá por meio de formulário digital [INSCRIÇÃO PARA MONITORIAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AFYA ITAPERUNA- 2026/2 – Preencher o formulário](#) do dia **21/08/2026** ao dia **26/08/2026**.
- b) A análise e aprovação pela Comissão de Seleção referente ao processo ofertado ocorrerá com base no deferimento ou indeferimento dos critérios presentes neste edital e com base na aprovação dos alunos na disciplina candidatada;
- c) Cada estudante poderá candidatar-se em apenas **1 (uma) disciplina**;
- d) É de responsabilidade do estudante conferir sua disponibilidade de horários antes de finalizar sua inscrição neste processo seletivo, uma vez que a disponibilidade será considerada no processo de seleção e na organização das atividades de monitoria.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por professores responsáveis pelas disciplinas, Coordenadores de cursos, NED e/ou membros da comissão acadêmica.



DAS VAGAS

- CURSO DE MEDICINA - 1º a 8º período**

Serão disponibilizadas as seguintes vagas no curso de Medicina, conforme disponibilidade das turmas no semestre vigente:

DISCIPLINA	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS	TOTAL DE VAGAS
SOI I (Anatomia)	1	1	2
SOI I (Histologia e Embriologia)	1	1	2
SOI I (Fisiologia e Bioquímica)	1	1	2
SOI II (Anatomia)	1	1	2
SOI II (Histologia)	1	1	2
SOI II (Fisiologia)	1	1	2
SOI III (Anatomopatologia)	1	1	2
SOI III (Patologia Clínica e Farmacologia)	1	1	2
SOI III (Imagem)	1	1	2
SOI IV (Imagem)	1	1	2
SOI IV ((Anatomopatologia)	1	1	2
SOI IV (Pat. Clin./Farmaco)	1	1	2
SOI V (Imagem)	1	1	2
SOI V ((Anatomopato)	1	1	2
SOI V (Pat. Clin./Farmaco)	1	1	2
HAM I	1	1	2
HAM II	1	1	2
HAM III	1	1	2
HAM IV	1	1	2
HAM V	1	1	2
HAM VI	1	1	2
HAM VII	1	1	2
HAM VIII	1	1	2

MCM II	1		1
MCM III	1		1
MCM IV	1		1
MCM V	1		1
Clínicas Integradas I	1	1	2

Total de vagas de Medicina: 52 vagas.

Parágrafo único. No curso de Medicina, a distribuição dos monitores entre laboratórios, turmas, grupos ou cenários de atividades práticas poderá ser ajustada pelo professor responsável, de acordo com as necessidades acadêmicas, pedagógicas e operacionais do componente, não sendo assegurada ao monitor a permanência em laboratório ou grupo específico durante todo o período de monitoria.

• **CURSOS SHE (SAÚDE, HUMANAS E EXATAS)**

Serão disponibilizadas as seguintes vagas nos cursos SHE, conforme disponibilidade das turmas no semestre vigente:

***1 (uma) vaga para cada disciplina disposta abaixo.**

ARQUITETURA E URBANISMO	
DISCIPLINA	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Desenho Arquitetônico 2D	Segunda-feira: 18:30 às 21:50
Desenho Universal	Quarta-feira: 18:30 às 21:50
Projeto De Arquitetura Coletiva	Quinta-feira: 18:30 às 21:50
Projeto de Arquitetura Vertical	Quarta-feira: 18:30 às 21:50
Projeto de Paisagismo: Espaços Urbanos	Quarta-feira: 18:30 às 21:50
BIOMEDICINA	
DISCIPLINA	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Bioquímica	Terça-feira: 20:20 às 21:50
Morfofisiologia dos Sistemas II	Sexta-feira: 18:30 às 21:50
Microbiologia e Imunologia	Quarta-feira: 18:30 às 21:10
Manejo Clínico e Laboratorial de Doenças Parasitárias e Virais	Segunda-feira: 18:30 às 21:50
DIREITO	
DISCIPLINA	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Teoria Geral do Processo	Terça-feira: 20:20 às 21:50

Direito Penal III	Segunda-feira: 18:30 às 20:00
Direito Processual Civil: Instrução Processual e Recursos	Sexta-feira: 18:30 às 21:50
Direito Processual Penal I	Segunda-feira: 20:20 às 21:50
Direito Processual Penal: Nulidades e Recursos	Terça-feira: 18:30 às 20:00
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	
DISCIPLINA	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Resistência dos Materiais	Sexta-feira: 18:30 às 21:50
Estrutura de Dados	Quarta-feira: 18:30 às 21:50
Física: Eletricidade e Magnetismo	Segunda-feira: 18:30 às 21:10
ENGENHARIA DE CIVIL	
DISCIPLINA	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Física: Mecânica	Terça-feira: 18:30 às 20:00
Desenho Arquitetônico 2D	Segunda-feira: 18:30 às 21:50
Cálculo de Várias Variáveis	Quarta-feira: 18:30 às 21:10
ENFERMAGEM	
DISCIPLINA	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Bioquímica	Terça-feira: 18:30 às 20:00
Morfofisiologia dos Sistemas II	Quinta-feira: 18:30 às 21:50
Semiotécnica em Enfermagem	Segunda-feira: 18:30 às 20:00 Terça-feira: 18:30 às 21:10
FONOAUDIOLOGIA	
Neuroanatomia	Quinta-feira: 18:30 às 21:10
Linguagem Escrita	Segunda-feira: 18:30 às 20:00
NUTRIÇÃO	
DISCIPLINA	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Bioquímica	Segunda-feira: 18:30 às 21:10
Terapia Nutricional nas Doenças Metabólicas	Sexta-feira: 18:30 às 21:10
Morfologia dos Sistemas II	Sexta-feira: 18:30 às 21:50

PSICOLOGIA	
DISCIPLINA	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Psicometria E Testagem Psicológica	Segunda-feira: 18:30 às 20:00
Psicologia Experimental	Segunda-feira: 18:30 às 21:10
Neuroanatomia	Quarta-feira: 18:30 às 21:10
Fundamentos de Psicologia Comportamental	Terça-feira: 18:30 às 21:10
Projeto de Pesquisa em Psicologia	Quinta-feira: 20:20 às 21:50
Psicologia e Saúde Mental	Terça-feira: 20:20 às 21:50
Fundamentos de Psicanálise	Quinta-feira: 18:30 às 21:10
Fundamentos de Psicopatologia	Quarta-feira: 18:30 às 21:10

Observação – Vagas dos cursos de **Engenharia Civil** e **Engenharia da Computação**: Para as disciplinas Física: Mecânica e Cálculo de Várias Variáveis, ofertadas no curso de Engenharia Civil, poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Civil ou Engenharia da Computação, desde que atendidos os demais requisitos estabelecidos neste edital. Para a disciplina Desenho Arquitetônico 2D, poderão candidatar-se exclusivamente estudantes regularmente matriculados no curso de Engenharia Civil.

Para as disciplinas Resistência dos Materiais e Física: Eletricidade e Magnetismo, ofertadas no curso de Engenharia da Computação, poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados nos cursos de Engenharia Civil ou Engenharia da Computação, desde que atendidos os demais requisitos estabelecidos neste edital. Para a disciplina Estrutura de Dados, poderão candidatar-se exclusivamente estudantes regularmente matriculados no curso de Engenharia da Computação.

Em todos os casos, permanecem aplicáveis os requisitos gerais de candidatura previstos neste edital, especialmente quanto à necessidade de o candidato ter cursado e sido aprovado no componente curricular objeto da monitoria.

DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

• CURSO DE MEDICINA (1º AO 8º)

- I. **Monitoria Remunerada:** Regime de 12 (doze) horas semanais;
- II. **Monitoria Voluntária:** Regime de 12 (doze) horas semanais;
- III. O valor da bolsa de monitoria remunerada é de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- IV. O aluno selecionado para monitoria voluntária não receberá nenhum valor de bolsa;
- V. O incentivo será pago mediante desconto na mensalidade, reduzindo-se o valor da bolsa da parcela mensal do curso, enquanto durar o contrato. Caso o valor da monitoria seja maior que o valor de mensalidade a ser pago, a bolsa ficará como crédito em aberto no sistema e será descontada de mensalidades ou taxas futuras. Exceções serão tratadas individualmente.

• CURSOS SHE (SAÚDE, HUMANAS E EXATAS)

- I. **Monitoria Remunerada:** Regime de 8 (oito) horas semanais;
- II. **Monitoria Voluntária:** Regime de 8 (oito) horas semanais;
- III. O valor da bolsa de monitoria remunerada será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) de desconto no valor da mensalidade do aluno, no semestre vigente, enquanto durar o contrato.
- IV. O aluno selecionado para monitoria voluntária não receberá nenhum valor de bolsa;
- V. O incentivo será pago mediante desconto na mensalidade, reduzindo-se o valor da bolsa da parcela mensal do curso, enquanto durar o contrato. Caso o valor da monitoria seja maior que o valor de mensalidade a ser pago, a bolsa ficará como crédito em aberto no sistema e será descontada de mensalidades ou taxas futuras. Exceções serão tratadas individualmente;

ESTRUTURA DA CARGA HORÁRIA

• CURSO DE MEDICINA (1º a 8º)

Para o curso de Medicina, a dedicação mínima será de 12 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:



▪ **8 horas (mínimo):** Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria presencial, esclarecimento de dúvidas (on-line ou presencial) e suporte em atividades práticas e teóricas.

▪ **4 horas (mínimo):** Estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor ou supervisor da disciplina e participação em cursos de formação, desenvolvimento profissional e mentoria.

- **CURSOS SHE (SAÚDE, HUMANAS E EXATAS)**

Para os cursos SHE, a carga horária mínima de dedicação será de 8 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

▪ **6 horas (mínimo):** Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria presencial, esclarecimento de dúvidas (on-line ou presencial) e suporte em atividades práticas e teóricas.

▪ **2 horas (mínimo):** Estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina e participação em cursos de formação, desenvolvimento profissional e mentoria.

DA ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA NO CURSO DE MEDICINA

No Curso de Medicina, a distribuição dos monitores entre laboratórios, turmas, grupos ou cenários de atividades práticas poderá ser ajustada no início do semestre, dentro da área ou disciplina de Monitoria para a qual o estudante foi selecionado, quando houver necessidade acadêmica, pedagógica ou operacional.

A realocação será definida pelo professor responsável ou supervisor da Monitoria, considerando a organização das atividades, a demanda dos estudantes, a disponibilidade dos espaços e a adequação pedagógica. A alteração não caracteriza nova seleção, não assegura ao monitor permanência em laboratório, turma ou grupo específico e deverá respeitar a carga horária e as atribuições previstas neste edital.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas: análise do desempenho acadêmico e etapa de aula-teste/entrevista.

DAS VAGAS REMUNERADAS PARA OS CURSOS SHE

Para os cursos enquadrados na categoria SHE (Saúde, Humanas e Exatas), serão ofertadas, no total, **03 (três) vagas remuneradas**, distribuídas da seguinte forma:

- 01 (uma) vaga para a área da Saúde;
- 01 (uma) vaga para a área de Humanas;
- 01 (uma) vaga para a área de Exatas.

Cada uma das vagas remuneradas corresponderá ao valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais**, enquanto durar o contrato de monitoria.

A seleção para as vagas remuneradas ocorrerá com base **no maior resultado obtido na etapa de Aula Teste e Entrevista**, dentre os candidatos classificados de cada área.

Em caso de empate, serão aplicados os mesmos critérios de desempate previstos neste edital.

As demais vagas ofertadas nos cursos SHE permanecerão na modalidade voluntária, conforme disposto nas tabelas de disciplinas.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/PONTUAÇÃO

1. Pontuação por Desempenho Acadêmico (Nota na Disciplina)

A pontuação será atribuída com base na nota final obtida pelo candidato na disciplina para a qual ele deseja ser monitor. A pontuação será distribuída da seguinte forma:

Nota na Disciplina	Pontuação
9,0 a 10,0	30 pontos
8,0 a 8,9	25 pontos
7,0 a 7,9	20 pontos

2. Pontuação por Aula-Teste/Entrevista

- **Aula-teste:** O candidato realizará uma aula-teste de no máximo **10 minutos** sobre um *tema específico da disciplina*, ficando a seu critério a utilização de metodologias diversas. A aula será avaliada em termos de clareza, domínio do conteúdo, didática e capacidade de interação com público.

Para aprovação nesta etapa, o candidato deverá obter, no mínimo, 28 (vinte e oito) dos 40 (quarenta) pontos possíveis, correspondentes a 70% de aproveitamento. O candidato que obtiver pontuação inferior a 28 (vinte e oito) pontos na Aula-Teste será automaticamente eliminado do processo seletivo, independentemente da pontuação obtida nos demais critérios de seleção.

Os candidatos que alcançarem a pontuação mínima exigida permanecerão no processo seletivo, e a pontuação obtida na Aula-Teste será integralmente considerada na composição da pontuação final.

- **Entrevista:** Acontecerá em conjunto com a aula-teste. O candidato passará por uma entrevista com a comissão avaliadora, onde serão verificadas suas habilidades interpessoais, motivação para a função de monitoria, entre outros aspectos.

A pontuação para a aula-teste/entrevista será a seguinte:

Avaliação	Pontuação Máxima
Aula-Teste	40 pontos
Entrevista	30 pontos

3. Critérios de avaliação para a Aula-Teste:

- Domínio do conteúdo: 0-20 pontos
- Clareza e objetividade: 0-10 pontos
- Didática e interação com o público: 0-10 pontos

4. Critérios de avaliação para a Entrevista:



- Capacidade de explicar conceitos de forma simples: 0-10 pontos
- Motivação e postura profissional: 0-10 pontos
- Disponibilidade de horário: 0-10 pontos

PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final será a soma da pontuação obtida nas duas etapas (Nota acadêmica e Aula-teste/Entrevista). O candidato com a maior pontuação será selecionado para a monitoria, respeitando os critérios de vagas disponíveis.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Maior pontuação na Aula-Teste.
2. Maior pontuação na Entrevista.
3. Maior nota na disciplina.
4. Maior coeficiente de rendimento (CR).

Parágrafo único: Caso estes critérios não sejam atendidos, caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo avaliar e decidir pelos consequentes desdobramentos do processo.

DA DESCLASSIFICAÇÃO, DESISTÊNCIA OU IMPEDIMENTO

I. Serão desclassificados do processo seletivo os discentes que não possuírem disponibilidade de horários para exercer a função de monitor na disciplina selecionada na inscrição.

II. Serão desclassificados do processo seletivo os discentes que apresentarem qualquer pendência relacionada à sua matrícula ou no cumprimento deste Edital;

III. Serão desclassificados os discentes que não atingirem as exigências da etapa de seleção do processo;

IV. Em caso de impedimento ou desistência do aluno selecionado, a substituição

ocorrerá seguindo a ordem de aprovação dos candidatos;

V. Em casos de exceções, compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo avaliar a abertura de novas inscrições ou aplicação de nova prova.

DA POSSE

I. Após a realização do processo, o monitor aprovado que assumir a vaga da disciplina deverá assinar um **Contrato de Monitoria ou Termo de Monitoria**, conforme as normas deste edital. Caso contrário, poderá ocorrer a substituição do monitor;

II. Na Cerimônia de Posse, haverá assinatura do contrato ou termo e o monitor receberá o modelo de **Plano de Ação da Monitoria** que deverá ser preenchido junto com o professor da disciplina para o início da atuação como monitor, e este será utilizado como um dos instrumentos de acompanhamento da monitoria;

III. O candidato, obrigatoriamente, deverá participar da **Escola de Formação de Novos Educadores**, que tem como objetivos fomentar a prática docente e orientar sobre o exercício da monitoria. A Escola acontecerá no início das atividades de monitoria, conforme cronograma ao final deste edital;

IV. O candidato, obrigatoriamente, deverá participar da **Cerimônia de Encerramento** da Monitoria, que tem como objetivo discutir e apresentar, através dos Portfólios, os resultados e experiências vivenciadas durante o exercício da monitoria. A Cerimônia acontecerá no final das atividades de monitoria, conforme cronograma ao final deste edital.

DA RECLASSIFICAÇÃO

- I. Os candidatos inscritos que **não forem classificados para a disciplina originalmente escolhida**, em razão da **pontuação obtida** e/ou da **limitação do número de vagas**, poderão ser **reclassificados** para outra disciplina ofertada no presente edital, **desde que haja vaga remanescente não preenchida**.
- II. A reclassificação ocorrerá **respeitando a ordem decrescente de pontuação** dos candidatos e estará condicionada ao **atendimento dos requisitos exigidos para a disciplina** à qual o candidato será reclassificado.
- III. A manifestação de interesse pela reclassificação deverá ocorrer conforme prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, **não sendo automática**, cabendo ao candidato acompanhar as publicações e comunicações oficiais.

DO PERÍODO DE MONITORIA

O exercício da Monitoria será de **09/09/2026 a 15/12/2026**.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS MONITORES

Os monitores selecionados terão as seguintes responsabilidades:

I. **Gestão da Agenda de Atendimento:**

Definir e divulgar os horários de atendimento aos alunos, garantindo uma rotina organizada e eficiente. É fundamental estabelecer um canal de comunicação aberto para que os alunos possam agendar atendimentos individuais quando necessário.

II. **Apoio na Produção de Conteúdo:**

Facilitar a criação de materiais de apoio, como resumos, listas de exercícios e outros recursos complementares, alinhados aos objetivos de aprendizagem da disciplina e que estimulem a aprendizagem ativa.

III. **Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas:**

Proporcionar atividades diversificadas que cumpram suas funções pedagógicas, incluindo trabalhos em grupo, discussões, estudos de caso e exercícios práticos. Essas abordagens metodológicas devem ser adequadas ao módulo ou disciplina, promovendo uma aprendizagem efetiva e significativa.

IV. **Alinhamento com Objetivos de Aprendizagem:**

Assegurar que as discussões nas sessões de monitoria estejam sempre em conformidade com os objetivos de aprendizagem estabelecidos para a disciplina.

V. **Controle de Presença:**

Acompanhar a frequência dos alunos através do controle de presença, que deverá ser entregue, obrigatoriamente e mensalmente, no Núcleo de Experiência Discente (NED), condição essa, indispensável para receber o Certificado;

Os monitores devem identificar padrões de frequência e relatar dificuldades que os alunos possam estar enfrentando, possibilitando intervenções oportunas.

VI. Colaboração com Professores ou Supervisores:

Participar ativamente das reuniões de acompanhamento e orientação com o professor ou supervisor da disciplina, contribuindo para o alinhamento das atividades de monitoria e garantindo a coesão entre as metodologias de ensino.

VII. Suporte no processo de reintegração (apenas para monitores do internato):

O(a) monitor(a) atuará também no acompanhamento dos estudantes no processo de reintegração. Para tal atuação, será acompanhado(a) diretamente pela Psicopedagoga do Internato.

VIII. Participação:

Nenhum monitor poderá ausentar-se de suas atividades relacionadas à monitoria nos dias de suas provas e a carga horária da monitoria não será reduzida;

O horário da atividade de monitoria **não** pode coincidir com o horário de aulas das disciplinas em que o monitor está matriculado;

IX. Feedback e Avaliação Contínua:

Implementar um sistema de feedback que permita aos alunos expressar suas opiniões sobre as sessões de monitoria. Os monitores devem utilizar essas informações para ajustar suas abordagens e aprimorar continuamente a experiência de aprendizagem dos alunos.

X. Participação em Cursos de Formação e Mentoria:

Participar obrigatoriamente dos programas de formação oferecidos pelo Núcleo de Experiência Discente (NED), garantindo a certificação complementar e aproveitando as oportunidades de mentoria.

XI. Produto final:

Construir ao longo do semestre o **Portfólio das atividades realizadas** na monitoria e apresentar na cerimônia de encerramento; (Modelo será disponibilizado na Escola de Formação)

Parágrafo único: Ao monitor é vedado o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de única competência do professor, como: corrigir trabalhos e

provas, atribuir conceito de avaliação aos alunos, registrar frequência, registrar notas, preencher atas oficiais, dar aula no lugar do professor, tomar conta de provas.

DEVERES DOS PROFESSORES OU SUPERVISORES RESPONSÁVEIS PELA MONITORIA, COORDENAÇÃO DE CURSO E/OU COORDENAÇÃO DE EIXO LOCAL

Os professores ou supervisores responsáveis pelas disciplinas com monitoria terão o papel fundamental de orientar e supervisionar os monitores. Suas responsabilidades incluem:

- I. **Supervisão das Atividades:** Acompanhar o desempenho do monitor nas atividades de atendimento e nas práticas pedagógicas.
- II. **Reuniões Regulares:** Realizar reuniões periódicas com os monitores para discutir o andamento das atividades, oferecer feedback e ajustes necessários.
- III. **Avaliação do Monitor:** Avaliar o desempenho do monitor com base em critérios como pontualidade, comprometimento, qualidade do atendimento e feedback dos alunos monitorados.

REGRAS SOBRE FALTAS E CUMPRIMENTO DA AGENDA

Os monitores devem cumprir integralmente a agenda de atividades estabelecida para o programa. No entanto, em casos excepcionais, a ausência poderá ser justificada, desde que siga as seguintes orientações:

- **Faltas Justificadas:** Apenas faltas relacionadas a cuidados de saúde e com apresentação de atestado médico serão aceitas como justificativas. Qualquer ausência que não seja devidamente justificada será contabilizada como falta injustificada.
- **Alteração da Agenda:** Mudanças na agenda de atendimento devem ser **previamente aprovadas pelo professor da disciplina**, e a notificação sobre essa alteração deve ser feita com, **no mínimo, 72 horas de antecedência**. A comunicação deve incluir tanto o professor quanto os alunos monitorados.

- **Faltas Injustificadas:** Acúmulo de faltas não justificadas poderá acarretar advertências formais e, em casos reiterados, levar ao desligamento do monitor do programa.

MOTIVOS PARA DESLIGAMENTO E CANCELAMENTO DO PROGRAMA

O desligamento de um monitor poderá ocorrer nos seguintes casos:

- **Monitor:** Faltas injustificadas, desrespeito às normas do programa ou ética profissional, e não cumprimento das atividades estabelecidas.

Antes do desligamento, o NED realizará uma mediação com o objetivo de solucionar o problema. Se o comportamento persistir, o desligamento será formalizado, com um aviso prévio de, no mínimo, 15 dias.

GESTÃO DE CONFLITOS

O Núcleo de Experiência Discente (NED) será responsável por mediar conflitos que possam surgir no decorrer do programa, garantindo que as situações sejam tratadas com imparcialidade e buscando soluções que promovam o bem-estar de todos os envolvidos. O processo será dividido em três etapas:

1. **Identificação do Conflito:** O monitor ou aluno monitorado deverá relatar o problema ao NED, detalhando o ocorrido.
2. **Mediação:** O NED ouvirá todas as partes envolvidas, promovendo um diálogo aberto para entender a situação e propor soluções.
3. **Acompanhamento:** Após a mediação, o NED implementará ações corretivas e acompanhará a situação para garantir que o problema foi resolvido.

CONTATO PARA DÚVIDAS

Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, os candidatos podem entrar em contato pelo WhatsApp do Núcleo de Experiência Discente (NED): (22) 9 8812-8243.



ANEXO 1

CRONOGRAMA DE MONITORIA 2026/1

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do edital	21/08/2026
Período de Inscrição	21/08/2026 a 26/08/2026
Inscrições	Link para inscrição: https://forms.cloud.microsoft/r/AFWFsEshg6
Publicação do resultado das inscrições e cronograma de aula teste/entrevista	28/08/2026
Aula teste/entrevista	31/08/2026 a 04/09/2026
Resultado Final	08/09/2026
Divulgação do Resultado	Afya Itaperuna
Posse da Monitoria	09/09/2026 às 18h00 na Escola de Formação de Novos Educadores. Assinatura de Termo ou Contrato de forma presencial.
Início do exercício da Monitoria	09/09/2026
Escola de Formação de Novos Educadores <i>Medicina e SHE</i>	09/09/2026 às 18h00.
Término do exercício da Monitoria	15/12/2026
Cerimônia de Encerramento	15/12/2026

ANEXO 2

CRONOGRAMA DE ENTREGAS - MONITORIA MEDICINA E SHE 2026/1

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Prazo máximo para entrega do plano de monitoria	25/09	Medicina e SHE – Presencial no NED
Prazo máximo para entrega da lista de frequência de setembro	07/10	Medicina e SHE – Presencial no NED
Prazo máximo para entrega da lista de frequência de outubro	06/11	Medicina e SHE – Presencial no NED
Prazo máximo para entrega da lista de frequência de novembro	04/12	Medicina e SHE – Presencial no NED
Prazo máximo para entrega da lista de frequência de dezembro	15/12	Medicina e SHE – Presencial no NED
Prazo máximo para entrega do Portfólio	15/12	Via e-mail: ned.itaperuna@afya.com.br



Douglas Alves Ferreira
Pró-Reitor Acadêmico
Afya Centro Universitário de Itaperuna

Douglas Alves Ferreira
Pró-Reitor Acadêmico

Itaperuna, 19 de agosto de 2026.